



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

PORTARIA N.º 005/2025

Dispõe sobre a alteração da data de início das reuniões ordinárias do ano de 2025.

Izabel Cristina Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE

CONSIDERANDO que o início das reuniões ordinárias estava previsto para o dia 03 de março de 2025, conforme art. 149 do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO que, no referido período, ocorrem as festividades de Carnaval, impactando o funcionamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data de início das reuniões ordinárias do mês de março, passando do dia 03 para o dia 10 de março de 2025, mantido o horário regimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Pedrinópolis-Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2025.

Izabel Cristina Cardoso

Presidente Câmara Municipal Pedrinópolis